



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECRETO Nº 020/2021 – GAB/PREFEITO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO 06 DE SETEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado o ponto facultativo (recessos) no 06 de setembro de 2021 para o serviço público municipal, exceto para os prestadores de serviços essenciais vinculados a Secretaria de Saúde e ao setor de limpeza urbana;

**Art. 2º.** As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

**MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.